



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Décima Quinta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **quinze dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada não foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Decorrido o prazo de tolerância regimental, e na ausência do *quorum* necessário, o Senhor Presidente, Vereador Enis Soares de Carvalho comunicou a impossibilidade de instalar os trabalhos desta **15ª Sessão Ordinária**, convocando os senhores Vereadores para a próxima sessão a ser realizada no dia 17 do mês de setembro, no horário regimental, transferindo a ela as matérias agendadas. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 15 de setembro de 2020. XX  
Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho \_\_\_\_\_